

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 080/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12 e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94;

RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, concedido no mês de julho/2018.

CADASTRO	NOME	TOTAL ADICIONAL
67.000.010-7	AGNALDO REIS DOS SANTOS	45 %
64.000.092-3	JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA	45 %

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 23 de julho de 2018.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: <u>24 / 07 / 18</u>
Página: <u>22</u>
Caderno: <u>Exec. Sup</u>